CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ n°. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: NILTON MEDEIROS CÂMARA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n°. 041.802.574-67. OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel para alojamento dos profissionais de saúde, não residentes no município de jandaíra/rn. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 27/06/2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal/Contratante

NILTON MEDEIROS CÂMARA JUNIOR

CPF/MF n°. 041.802.574-67 Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**C4E759D5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000009/2024 – PMJ/RN

AVISO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº.08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL DESSALINIZADA EM BOTIJÕES, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: licitacao@jandaira.rn.gov.br

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 28 de junho de 2024 à 02 de julho de 2024, no horário das 08:00h até as 14:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 27 de junho de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**15BE618E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000030/2024 – PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2024 - PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ n°. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: FT SHOWS LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF n°. 39.998.900/0001-05. OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel para alojamento dos profissionais de saúde, não residentes no município de jandaíra/rn. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 27/06/2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal/Contratante

Ft Shows Ltda. CNPJ/MF n°. 39.998.900/0001-05 ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**B0ECA8E3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 000031/2024 – PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Banda Jhonny e Valério, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.
- 2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.
- 3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).
- 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação em favor do SR. JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES, inscrito sob o CPF/MF nº. 700.649.254-80, no valor total de R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), para contratação de apresentação musical da banda Jhonny e Valério, dia 29 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024 polo central (Jandaíra/RN).
- 5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 27 de junhode 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**2DA5862D

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 216/ 2024 - GP - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA N° 216/ 2024 - GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dáoutrasprovidências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder ao Sr. Francisco Melo Medeiros, Secretário Municipal de Agricultura, 04 (quatro) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de São Paulo/SP, o mesmo participará da XIV Feira Naturebas, no período de 29 á 30 de junho de 2024, justificando a quantidade de diárias: o mesmo fará o trajeto no dia 28/06/2024, para organização e preparação do espaço de apresentação e exposição de produtos, e após terminar o evento, regressará para Natal após a desmontagem no dia (01/07/2024) conforme passagem comprada, e tratar de assuntos de